

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE DEZEMBRO – Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021 | EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 030/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA PADROEIRA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

I - Que é tradição do povo de Caturité, a guarda e homenagem ao dia da "Santa Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição";

II - Que embora o Estado seja laico, não se pode, face o forte costume e tradição do nosso povo, deixar de render homenagens à Padroeira da Cidade;

III - Que, mesmo na ausência de lei que regule a fixação do dia 08 de Dezembro, como feirado municipal, pelas justificativas acima, se faz necessário, face o costume vivenciado ao longo dos anos, que se decretar ponto facultativo no dia consagrado à nossa Padroeira.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Caturité, no **dia 08 de dezembro de 2021**, dia destinado a Nossa Senhora da Conceição - Padroeira de Caturité.

Art. 2° - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité - PB, em 07 de dezembro de 2021.

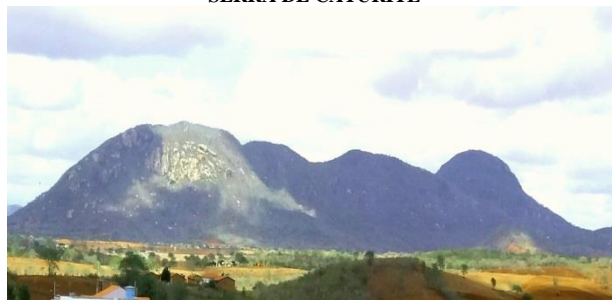

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII – MÊS DE DEZEMBRO - TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3° mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.